



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Coordenação Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais

Ofício. nº 019/2007 – CGOS/SCUP

Brasília, 5 de junho de 2007

À Sua Senhoria o Senhor

Dr. CESAR LEOPOLDO CAMACHO MANCO

Diretor-Geral

Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA

Rio de Janeiro - RJ

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, anexo, o Décimo Quarto Termo dessa Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA-OS, devidamente assinado.

Ao tempo em que se coloca esta Coordenação à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, apresento à Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MARIA CRISTINA DE LIMA PEREZ MARÇAL
Coordenadora-Geral

No seu Impedimento:

Assinatura manuscrita de Marcondes Moreira Araújo.

MARCONDES MOREIRA ARAÚJO
Coordenador Substituto

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT e a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA-OS, na forma abaixo:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.050.798/0001-37, neste ato representada por seu titular, Exmº Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Sérgio Machado Rezende, portador da carteira de identidade nº 6.321.679 expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 027.390.467-15, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/07/2005, publicado no Diário da União nº 139, Seção 2, de 21/07/2005, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR** e a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA-OS**, Organização Social qualificada pelo Decreto nº 3.605 de 20/09/2000, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob a matrícula nº 177819 do Livro nº A - 43, datada de 21/08/2000 com sede na Estrada Dona Castorina nº 110, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.447.568/0001-43, doravante denominada **IMPA-OS**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Prof. César Leopoldo Camacho Manco, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.266.957-72, com fundamento nas autorizações previstas na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO** celebrado entre as presentes partes em 23 de janeiro de 2001, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ajustar as metas constantes do Quadro de Metas e Indicadores, conforme discriminado no Anexo I, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição, bem como destinar recursos financeiros ao **IMPA-OS** para aplicação em suas atividades de pesquisa, difusão do conhecimento matemático, capacitação científica, desenvolvimento tecnológico e melhoria do ensino na área da Matemática, nos termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmados entre as Partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo e fomento das atividades a cargo do **IMPA-OS** no exercício de 2007, o **ÓRGÃO SUPERVISOR** repassará os recursos financeiros no montante de R\$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil reais), sendo que:

- ♦ R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) que correrão à conta da Ação nº 19.571.0461.4122.0001 – Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA-OS;

- ♦ R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) à conta da Ação nº 19.573.0461.2B08.0001 - Realização de Olimpíadas em Ciências, conforme Cronograma de Desembolso discriminado no Anexo II, parte integrantes deste instrumento independentemente de sua transcrição.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Os recursos previstos nas ações acima mencionadas de nº 19.571.0461.4122.0001 (PTRES 004786 e UGR 240113) e nº 19.573.0461.2B08.0001 (PTRES 004846 e UGR 240118), ambas da Fonte 0100 ND 335039, destinadas ao custeio das atividades do IMPA-OS em 2007 estão asseguradas por meio das Notas de Empenho 2007NE000498 e 2007NE000543.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE:

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, em forma de extrato, no Diário Oficial da União e, na sua íntegra, no sítio que mantém na *internet*.


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as Partes o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasilia/DF, 12 de abril de 2007


Sergio Machado Rezende
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia – MCT


César Camacho
Diretor Geral da Associação Instituto
Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA-OS

Testemunhas:

1)
Nome:

2)
Nome:

ANEXO I

QUADRO DE METAS E INDICADORES / DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO

MACROPROCESSOS	TIPO	INDICADORES		METAS / ANO				
		DESCRIÇÃO	UNI (1)	PESO	2006	2007	2008	2009
PESQUISA	Efetividade	1. Número de artigos publicados no ano em revistas de circulação internacional de alto padrão científico com corpo de pareceristas	U	10	55	55	57	57
	Efetividade	2. Número de artigos publicados ou aceitos para publicação em revistas de circulação internacional e alto padrão científico, com corpo de pareceristas.	U	8	110	110	115	115
	Eficácia	3. Número de trabalhos de pesquisa produzidos, contados pelo aparecimento no site do IMPA.	U	3	85	90	95	100
	Efetividade	4. Proporção de pesquisadores com Bolsa de Produtividade	%	7	80	80	80	80
INTERCÂMBIO CIENTÍFICO	Eficácia	5. Número de visitas-mês ao IMPA de pesquisadores nacionais e estrangeiros.	U	5	180	220	230	240
	Eficácia	6. Número de visitas-mês ao IMPA de estagiários de pós-doutorado.	U	4	75	130	140	140
	Eficácia	7. Número de reuniões científicas do IMPA.	U	7	8	9	10	10
ENSINO	Eficiência	8. Índice de sucesso do doutorado - programa de 4 anos. [(quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 4 últimos anos / multiplicado por 48 e dividido pelo número de meses de bolsas concedidas nos quatro anos precedentes à obtenção do grau)]	%	8	85	85	85	85
	Eficiência	9. Índice de sucesso do mestrado - programa de 2 anos. [(quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 2 últimos anos / multiplicado por 24 e dividido pelo número de meses de bolsas concedidas nos quatro anos precedentes à obtenção do grau)]	%	6	85	85	85	85
	Eficácia	10. Número de doutores formados anualmente / média dos últimos três anos.	U	8	12	12	12	12
	Eficácia	11. Número de participantes do Colóquio Brasileiro de Matemática (realizado nos anos ímpares).	U	3		1.200		1.200

ANEXO I

QUADRO DE METAS E INDICADORES / DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO

MACROPROCESSOS	TIPO	INDICADORES				METAS/ANO			
		DESCRIÇÃO	UNI (1)	PESO	2006	2007	2008	2009	
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	Eficácia	12. Número de protótipos e Softwares produzidos ou aperfeiçoados (novas versões).	U	3,5	8	10	10	12	
	Eficácia	13. Número de publicações tecnológicas.	U	3,5	6	6	8	8	
	Eficácia	14. Número de títulos (livros de graduação e pós-graduação e textos de cursos) publicados.	U	4	16	16	18	20	
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA	Eficácia	15. Número de livros e assinaturas de revistas incorporados ao acervo bibliográfico do IMPA.	U	2	900	900	1.000	1.000	
	Efetividade	16. Número de livros emprestados.	U	1,5	12.000	12.000	12.500	12.500	
	Efetividade	17. Número de consultas à revistas eletrônicas.	U	1,5	6.000	8.000	8.500	9.000	
	Efetividade	18. Nota da CAPES (avaliação a cada três anos)	U	10	7	7	7	7	
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Efetividade	19. Número de projetos de pesquisa e convênios de cooperação, aprovados por mérito.	U	5	19	20	20	22	

(1) % = Porcentagem; U = Unidade; I = Índice

Décimo-Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
MCT/IMPA

Anexo II – Cronograma de Desembolso

**Cronograma de Desembolso
2007**

Em R\$ 1,00

MÊS	Desenvolvimento Da Matemática 4122	Olimpíadas Brasileiras de Matemática 2808
Abril	2.200.000,00	8.000.000,00
Maio	400.000,00	7.000.000,00
Junho	400.000,00	
Julho	400.000,00	
Agosto	3.100.000,00	
Setembro	500.000,00	
Outubro	500.000,00	
Novembro	500.000,00	
Dezembro	500.000,00	
TOTAL	8.500.000,00	15.000.000,00

1. 3.400.000,00 equivalente a 40% (Abril – Julho)
2. 5.100.000,00 equivalente a 60% (Agosto – Dezembro)

C